



Município de Bernardo do Mearim

# DIÁRIO OFICIAL



Poder Executivo

ANO II, BERNARDO DO MEARIM, DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL, QUINTA - FEIRA, 13 DE FEVEREIRO DE 2014, PAG 01

## SUMÁRIO

### ATO CONVOCATÓRIO PARA HOMOLOGAÇÃO

PAGINA .....01

### ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº 003/2014**, amparado pelo artigo 67º, inciso I da Lei nº 9.579/2012 do Código de Licitação, convocamos a empresa, A. G. OLIVEIRA JUNIOR - ME; CNPJ nº 10.142.256/0001-97, estabelecida à Av. Raimundo da Silva Barros, nº 53, Serra Dourada – Lago da Pedra-MA. Representada neste ato pelo Sr. Antonio Gonçalves Oliveira Junior, CPF nº 008.950.433-00, RG nº. 133969520008 SSP/MA, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Bernardo do Mearim/MA, para assinatura do Contrato. O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas. O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei. Bernardo do Mearim-MA, 13 de fevereiro de 2014 Izael Vieira da Silva Sec. Mun. de Cultura, Turismo e Juventude CPF: 864.148.013-72 Portaria: 0201010/2013

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, inciso I, § 2º, I, II, III da Lei Estadual nº 9.579/2012 e demais disposições que regulam a matéria, bem como as atas de realização da Concorrência exarada pela Presidente da CCL, resolve **HOMOLOGAR** a adjudicação referente ao Processo nº CP-1001007/2014-CCL, Concorrência nº 005/2014.

### RESULTADO DO JULGAMENTO

Empresa: CONSTRUTORA ESTRUTURAL LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob 10.671.357/0001-55, neste ato representada pelo Sr. Nilmarcos Cunha Gomes, portador da carteira de identidade nº 24236372003-9 GEJSPC/MA e CPF: 016.605.233-70. Descrição: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução mediante o regime de empreitada por preço global, de obra referente a construção do sistema de abastecimento d' água nos Povoados Encantado de Cima e São Francisco. No município de Bernardo do Mearim-MA, no valor de R\$ 523.418,02 (quinhentos e vinte três mil quatrocentos e dezoito reais e dois centavos). Bernardo do Mearim, 13 de fevereiro de 2014. José Pereira Barbosa Sec. Municipal de Saúde. CPF: 642.677.413-87



**ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO CONTRATO**

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preços nº002/2014**, amparado pelo artigo 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520/2002, convocamos a empresa CONSTRUTORA LUCENA LTDA, CNPJ nº 12.812.366/0001-44, estabelecida na Rua São Francisco, s/n – Centro – Igarapé Grande-Ma, Representada neste ato pelo Sr. Fernando Borges das Chagas, CPF nº 003.415.453-17; RG nº 157076320005 GEJUSPC/MA, para comparecer no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Bernardo do Mearim/MA, para assinatura do Contrato.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei. Bernardo do Mearim-MA, 12 de fevereiro de 2014. Rita de Cássia Teixeira Furtado Leite Secretária Municipal de Governo CPF: 428.030.043-72 Portaria nº 0201001/2013

**ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO CONTRATO**

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preços nº002/2014**, amparado pelo artigo 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520/2002, convocamos a empresa CONSTRUTORA LUCENA LTDA, CNPJ nº 12.812.366/0001-44, estabelecida na Rua São Francisco, s/n – Centro – Igarapé Grande-Ma, Representada neste ato pelo Sr. Fernando Borges das Chagas, CPF nº 003.415.453-17; RG nº 157076320005 GEJUSPC/MA, para comparecer no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Bernardo do Mearim/MA, para assinatura do Contrato.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei. Bernardo do Mearim-MA, 12 de fevereiro de 2014. Antonio Beserra de França Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças CPF: 717.222.113-34 Portaria nº 0201002/2013

**ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO CONTRATO**

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preços nº002/2014**, amparado pelo artigo 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520/2002, convocamos a empresa CONSTRUTORA LUCENA LTDA, CNPJ nº 12.812.366/0001-44, estabelecida na Rua São Francisco, s/n – Centro – Igarapé Grande-Ma, Representada neste ato pelo Sr. Fernando Borges das Chagas, CPF nº 003.415.453-17; RG nº 157076320005 GEJUSPC/MA, para comparecer no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Bernardo do Mearim/MA, para assinatura do Contrato.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei. Bernardo do Mearim-MA, 12 de fevereiro de 2014. James Cláudio

Alves da Silva Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico CPF: 453.293.973-91 Portaria nº 0201006/2013

**ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO CONTRATO**

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preços nº002/2014**, amparado pelo artigo 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520/2002, convocamos a empresa CONSTRUTORA LUCENA LTDA, CNPJ nº 12.812.366/0001-44, estabelecida na Rua São Francisco, s/n – Centro – Igarapé Grande-Ma, Representada neste ato pelo Sr. Fernando Borges das Chagas, CPF nº 003.415.453-17; RG nº 157076320005 GEJUSPC/MA, para comparecer no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Bernardo do Mearim/MA, para assinatura do Contrato.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei. Bernardo do Mearim-MA, 12 de fevereiro de 2014. Natália Santos Furtado Leite Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho, Promoção e Igualdade Racial CPF: 058.098.623-30 Portaria nº 0201005/2013

**ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO CONTRATO**

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preços nº002/2014**, amparado pelo artigo 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520/2002, convocamos a empresa CONSTRUTORA LUCENA LTDA, CNPJ nº 12.812.366/0001-44, estabelecida na Rua São Francisco, s/n – Centro – Igarapé Grande-Ma, Representada neste ato pelo Sr. Fernando Borges das Chagas, CPF nº 003.415.453-17; RG nº 157076320005 GEJUSPC/MA, para comparecer no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Bernardo do Mearim/MA, para assinatura do Contrato.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei. Bernardo do Mearim-MA, 12 de fevereiro de 2014. Antônio Hilton Laranjeira Silva Secretário Municipal de Obras, Urbanismo, Transporte e Trânsito CPF: 556.976.313-91 Portaria nº 0201007/2013